



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**  
**DIRETORIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - SEFAZ/SAF/DICOP**

Ofício Circular nº 001 /2020 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 02 de janeiro de 2020.

**Assunto: Regularização - Folha de Pagamento (Encerramento do Exercício)**

Senhor Diretor,

Reiteramos a orientação sobre a necessidade de regularização dos valores de folha pagos de forma centralizada pelo Tesouro e disponibilizado na CBO (conta bancária) 462, observando os relatórios do RH Bahia.

Conforme disposto na 11ª versão do Manual do Encerramento do Exercício de 2019, o saldo na CBO 462 é identificado nos relatórios de pendências para o encerramento do exercício, FIP 31 e FIP 31A.

Sendo assim, conforme calendário disposto no citado Manual, é imprescindível a regularização da folha até o dia **03/01/2020** para permitir o encerramento do exercício financeiro.

Contando com a colaboração de vossas senhorias, agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente,

**Manuel Roque dos Santos Filho**

Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP

**Diretor**



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor**, em 02/01/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00014734872** e o código CRC **300FC34B**.